

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

JONAS WELTER
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CAPANEMA
Região de Saúde	8ª RS Francisco Beltrão
Área	418,71 Km²
População	21.022 Hab
Densidade Populacional	51 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 25/03/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA
Número CNES	2583771
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75972760000160
Endereço	AV BRASIL 38
Email	saude@capanema.pr.gov.br
Telefone	(46)35521431

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AMERICO BELLE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JONAS WELTER
E-mail secretário(a)	SAUDE@CAPANEMA.PR.GOV.BR
Telefone secretário(a)	4635521431

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2010
CNPJ	09.157.931/0001-72
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JONAS WELTER

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/07/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMPÉRE	298.334	20199	67,71
BARRACÃO	163.931	9900	60,39
BELA VISTA DA CAROBA	148.107	4100	27,68
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	151.986	2448	16,11
BOM JESUS DO SUL	173.972	4061	23,34
CAPANEMA	418.705	21022	50,21
CRUZEIRO DO IGUAÇU	161.493	4171	25,83
DOIS VIZINHOS	418.32	47014	112,39
ENÉAS MARQUES	191.998	6070	31,61
FLOR DA SERRA DO SUL	254.886	4367	17,13
FRANCISCO BELTRÃO	734.988	101302	137,83
MANFRINÓPOLIS	215.682	2761	12,80
MARMELEIRO	387.68	16386	42,27
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	208.472	5744	27,55
NOVA PRATA DO IGUAÇU	352.565	13196	37,43
PINHAL DE SÃO BENTO	96.855	2819	29,11
PLANALTO	345.74	14663	42,41
PRANCHITA	225.839	5833	25,83
PÉROLA D'OESTE	206.048	6235	30,26
REALEZA	353.415	19903	56,32
RENASCENÇA	425.082	6946	16,34
SALGADO FILHO	183.08	4097	22,38
SALTO DO LONTRA	313.29	15636	49,91
SANTA IZABEL DO OESTE	321.169	14385	44,79
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	325.672	24644	75,67
SÃO JORGE D'OESTE	379.047	9550	25,19
VERÊ	312.418	8051	25,77

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 . 7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA AIMORES	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	SILVIO CARNEIRO DE SOUZA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	0
	Trabalhadores	7
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

Dados referentes ao terceiro RDQA do ano de 2024. No decorrer desse instrutivo, detalharemos as informações de produção em saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

No terceiro quadrimestre, demos seguimento as atividades previstas, conforme calendário já estabelecido. No decorrer desse quadrimestre, o secretário de saúde continuou sendo o nomeado em 07 de junho o Sr Sandro Carlos Lazarini, por meio do Decreto 7.482/2024.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	579	552	1131
5 a 9 anos	589	561	1150
10 a 14 anos	541	513	1054
15 a 19 anos	549	561	1110
20 a 29 anos	1441	1404	2845
30 a 39 anos	1327	1423	2750
40 a 49 anos	1319	1359	2678
50 a 59 anos	1339	1335	2674
60 a 69 anos	950	1092	2042
70 a 79 anos	504	690	1194
80 anos e mais	194	350	544
Total	9332	9840	19172

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CAPANEMA	244	245	273	261

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	309	523	396	547	465
II. Neoplasias (tumores)	197	247	255	348	327
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	7	2	15	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	10	12	24	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	23	12	9	13	20
VI. Doenças do sistema nervoso	14	19	14	33	16
VII. Doenças do olho e anexos	7	9	10	18	16
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	246	205	231	257	317
X. Doenças do aparelho respiratório	167	182	343	320	314
XI. Doenças do aparelho digestivo	82	96	115	124	162
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	6	14	47	46

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	25	29	44	66
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	22	36	27	44
XV. Gravidez parto e puerpério	210	212	231	260	227
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	38	21	29	13	18
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	9	8	15	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	27	20	49	29
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	164	127	155	214	216
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	19	16	25	21	25
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1556	1776	1934	2390	2328

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10				
Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	24	6	3
II. Neoplasias (tumores)	31	28	39	39
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	10	11	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	5	5	7	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	53	68	70	87
X. Doenças do aparelho respiratório	14	10	15	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	18	11	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	1	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	2	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	21	18	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	150	193	181	208

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 25/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- No período quadrimestral, referente aos meses entre setembro e dezembro de 2024, os maiores números de atendimentos em especialidades, no CRE, foram: 1)

psiquiatria (1271); 2) ortopedia (1199) e 3) cardiologia (1062). Já as principais causas de morbidade implicaram em questões sensíveis a atenção primária: DNCTS, principalmente cânceres e doenças do aparelho circulatório.

Já o quantitativo de óbitos, totalizaram 50 casos, ao passo que os nascidos vivos somaram 35 nascimentos, sendo 7 de parto vaginal, e 28 de parto cesáreo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	2.787
Atendimento Individual	96.701
Procedimento	152.881
Atendimento Odontológico	6.693

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/04/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	492	692,71
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/04/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares

	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	22585	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	70821	334964,36	-	-
03 Procedimentos clinicos	114364	228390,60	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	751	726,47	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, protezes e materiais especiais	238	53550,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	17211	85214,25	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/04/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	909	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1362	-
Total	2271	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 04/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Ainda nas ações de prevenção, destacamos no terceiro quadrimestre:
- 16.833 consultas médicas em clínica geral, realizadas nas ESFs do município;
 - 3.049 consultas médicas de especialidade, realizadas no município (psiquiatria, ginecologia e pediatria);
 - 8.341 consultas médicas de especialidade, realizadas no Centro Regional de Especialidades - CRE, localizado na cidade de Francisco Beltrão;
 - 37.526 exames laboratoriais realizados no período;
 - 150 procedimentos cirúrgicos realizados em pacientes de Capanema, por meio de convênios com prestadores;
 - 39.888 procedimentos ambulatoriais realizados no período, em todas as ESF do município;
 - 14 Registros em Ouvidoria, sendo 8 solicitações de medicamentos do Estado, 1 elogio e 4 denúncias e reclamações;
 - 63 licenças sanitárias e 49 dispensas sanitárias;
 - 9.267 pacientes transportados para centros de especialidades e TFD;
 - 4.439 atendimentos de equipe multiprofissional (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e fonoaudiologia)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	1	13	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	13	1	0	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / CAPANEMA
00333678000196	Direito Público	Consulta médica especializada	PR / CAPANEMA

14896759000109	Direito Público	Urgência e emergência	PR / CAPANEMA
----------------	-----------------	-----------------------	---------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Nossa rede municipal de serviços de assistência é composta por:

- 9 UBS distribuídas em território rural;
- 5 UBS distribuídas em território urbano;
- 1 CAPS I (anexo à ESF Nova Gaúcha)
- 1 Centro Materno Infantil (anexo à ESF Santa Cruz)
- 1 Hospital conveniado ao SUS, atuando como prestador de serviços ao município, a fim de servir como retaguarda da Atenção Primária, para atendimentos de urgência, emergência e internamento. No último quadrimestre, o Hospital Sudoeste, prestador de serviços, registrou 4.210 atendimentos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	11	12	44	39
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	5	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	5	14	15	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	2	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	5	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	8	9	9	10	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	4	2	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	100	103	108	107	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	2	3	
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	10	12	4	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	2	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	4	4	4	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	49	52	57	63	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	8	8	8	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No momento, temos servidores com vínculo efetivo (em sua maioria), servidores com contrato temporário (por meio de processo seletivo) e cargos em comissão.

Existe concurso em vigor.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários, com implantação das Linhas de Cuidados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Linha de Cuidado em Saúde do Idoso em 100% das ESF	Implantação das Linhas de Cuidado	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para estratificação de risco da população idosa.									
Ação Nº 2 - Encaminhar ao MACC atendimento de geriatria, após estratificação de risco, de acordo com o resultado do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional, os idosos considerados Frágeis ou Pré-Frágeis que contenham comorbidades associadas.									
Ação Nº 3 - Criar Rodas de Conversa para Familiares, Acompanhantes e Cuidadores, com equipe multiprofissional, capacitando-os para os cuidados com os idosos e ofertando suporte para os mesmos.									
2. Implantar a Linha de Cuidado em Diabetes Mellitus	Implantação das Linhas de Cuidado	Percentual		20,00	100,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para estratificação de risco dos pacientes com diagnóstico de diabetes mellitus.									
Ação Nº 2 - Encaminhar ao MACC/QualiCis os pacientes estratificados com Alto Risco.									
Ação Nº 3 - Monitorar trimestralmente os pacientes com idade de 30 a 69 anos.									
Ação Nº 4 - Reativar o Grupo de Diabéticos Insulino-Dependentes.									
3. Implantar a Linha de Cuidado em Hipertensão Arterial	Implantação das Linhas de Cuidado	Percentual	2022	20,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para estratificação de risco dos pacientes com diagnóstico de hipertensão arterial.									
Ação Nº 2 - Encaminhar ao MACC/QualiCis os pacientes estratificados com Alto Risco.									
Ação Nº 3 - Monitorar trimestralmente os pacientes com idade de 30 a 69 anos.									
Ação Nº 4 - Renovar receituário médico a cada 9 meses.									
4. Implantar a Linha de Cuidado Materno-Infantil	Implantação das Linhas de Cuidado	Percentual		70,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar Educação Continuada com 100% dos profissionais de ESF para atendimento e estratificação de risco da gestante e da criança.									
Ação Nº 2 - Realizar estratificação e risco da gestante na primeira consulta em 100% dos atendimentos.									
Ação Nº 3 - Realizar atendimentos de Pré-Natal, Puericultura e vacinação em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.									
Ação Nº 4 - Realizar 7 consultas de Pré-Natal para no mínimo 80% das gestantes.									
Ação Nº 5 - Garantir tratamento a gestante e ao parceiro com diagnóstico de sífilis.									
Ação Nº 6 - Realizar Rodas de Gestantes para pacientes e acompanhantes, com incentivo principalmente ao Parto Normal e Aleitamento Materno.									
Ação Nº 7 - Realizar Educação em Saúde nas escolas, juntamente com o Programa Saúde na Escola (PSE) abordando o tema 'Gravidez na Adolescência'.									
Ação Nº 8 - Realizar o Pré-Natal do parceiro em 100% dos casos de gestantes com companheiro fixo.									
5. Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal	Implantação das Linhas de Cuidado	Percentual	2022	40,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais de odontologia para a Linha de Cuidado em saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Capacitar todos os profissionais de odontologia para registro adequado de procedimentos realizados no sistema SIGSS/Consulfarma.									
Ação Nº 3 - Criação de mais uma ESB.									
Ação Nº 4 - Atender no mínimo 70% das gestantes e crianças de 0 a 36 meses.									

6. Implantar demais linhas de Cuidado conforme recomendação Estadual	Implantação das Linhas de Cuidado	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
7. Implantar demais linhas de Cuidado conforme recomendação Estadual ou de acordo com a realidade e necessidade do município	Implantação das Linhas de Cuidado	Percentual	2022	100,00	100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Acompanhar as recomendações estaduais, implantando as novas linhas de cuidado									

OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganização da Atenção Primária em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar nova ESF no Bairro Santa Cruz	Aumento do número de ESF no município	Número	2022	6	1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
2. Realizar nova territorialização no município	Cobertura da APS no município	Percentual		100,00	100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
3. Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola - PSE	Aumentar a porcentagem de escolas acompanhadas pelo PSE	Percentual	2022	60,00	100,00	90,00	Percentual	50,00	55,56
Ação Nº 1 - Realizar pactuação anual das escolas, com no mínimo o total de 1.400 educandos pactuados.									
Ação Nº 2 - Criação de Protocolo para a realização das ações do PSE, definindo e delegando responsabilidades em conjunto com a APS.									
Ação Nº 3 - Implantar o programa de alimentação e nutrição aos educandos das escolas pactuadas.									
Ação Nº 4 - Executar as ações de promoção da alimentação saudável em 70% das escolas pactuadas.									
Ação Nº 5 - Realizar palestras com a comunidade e escolas com diversos temas relacionado a prevenção.									
4. Fortalecer as ações do NASF	Manter a equipe do NASF atuante, adequando-se ao formato do Programa Melhor em Casa	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima para o desenvolvimento das ações.									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento com 100% das ESF, de forma quadrimestral.									
Ação Nº 3 - Criar grupos voltados aos profissionais de saúde, com a realização de atividade física, auriculoterapia ou relaxamento, de forma escalonada.									
Ação Nº 4 - Realizar no mínimo 3 Grupos de Tabagismo anualmente, com 3 consultas de manutenção.									
Ação Nº 5 - Realizar no mínimo 1 Grupo de Emagrecimento ao ano, com duração de 3 a 6 meses.									
Ação Nº 6 - Manter grupo de fisioterapia genitourinária.									
Ação Nº 7 - Realização de visitas domiciliar para realização de curativo ministrar medicamentos injetável.									
Ação Nº 8 - Realização de visitas domiciliar para acompanhamento dos pacientes acamados ou com dificuldade de acessibilidade.									
5. Atingir as metas municipais propostas pelo Previne Brasil	Aumentar a porcentagem dos resultados dos indicadores do Previne Brasil	Percentual	2022	30,00	100,00	70,00	Percentual	45,00	64,29
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das ESF para conhecimento dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Atualização cadastral de 85% das gestantes do município, com preenchimento da ficha individual e vinculação à ESF de origem.									
Ação Nº 3 - Atualização cadastral de 70% dos hipertensos credenciados, com preenchimento da ficha individual e vinculação à ESF de origem.									
Ação Nº 4 - Aferição da pressão arterial, semestralmente, de 100% dos hipertensos credenciados.									
Ação Nº 5 - Atualização cadastral de 70% dos diabéticos credenciados, com preenchimento da ficha individual e vinculação à ESF de origem.									
Ação Nº 6 - Solicitação de exame de hemoglobina glicada anualmente para 100% dos diabéticos credenciados.									
Ação Nº 7 - Atualizar as metas de acordo com o preconizado pelo programa.									

6. Acompanhar famílias cadastradas no Programa Bolsa Família	Aumentar a cobertura do Programa Bolsa Família	Percentual		70,00	100,00	85,00	Percentual	78,00	91,76
Ação Nº 1 - Acompanhar 80% das famílias contempladas pelo Bolsa Família, juntamente com a APS.									
Ação Nº 2 - Realizar pesagem das famílias cadastradas ao menos 2 vezes ao ano.									
Ação Nº 3 - Registrar no sistema consulfarma o peso e altura de todas as crianças atendidas no município, a fim de garantir dados atualizados para o SISVAN.									
7. Criação de Protocolos de atendimento em todas as áreas de atuação consideradas fundamentais	Instrumentalizar os atendimentos da Secretaria de Saúde	Percentual	2022	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e atualizar em conjunto com os coordenadores Protocolos e Fluxos de Atendimento aos pacientes, principalmente nas áreas de Covid, Primeiros Socorros, Acidente de Trabalho Grave, Atendimento às Vítimas em Situação de Violência, Dengue e demais arboviroses, sífilis, e demais áreas que julgarmos pertinentes.									
Ação Nº 2 - Elaborar protocolo para limpeza e desinfecção de superfícies.									
Ação Nº 3 - Treinar toda a equipe para conhecimento dos protocolos.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento da Rede de Imunização Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criação do Programa Municipal de Imunização	Fortalecer a imunização no município	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter coordenador para o Programa Municipal de Imunização.									
Ação Nº 2 - Criar Protocolo Municipal para Sala de Vacina, Rede de Frio e Vacinação Volante.									
Ação Nº 3 - Capacitar 100% dos enfermeiros, técnicos e auxiliares do município.									
Ação Nº 4 - Manter em 100% a cobertura vacinal nas vacinas preconizadas de acordo com o calendário básico. Essa ação também é prioritária no Previne Brasil.									
2. Abertura de 4 novas salas de vacinas no município: UBS Nova Gaúcha, Centro Materno Infantil, UBS São José Operário e USB São Cristóvão	Aumentar a oferta de vacinação à população em todo o território municipal	Número	2022	200	6	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1.4 - Criação do Programa Municipal de Prevenção e Promoção à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração do Calendário da Saúde	Criar calendário da saúde anualmente	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir um tema a ser abordado por mês, em todas as UBS/ESF, identificando-o por cor. Para definição do tema, será considerado alguns assuntos pré-definidos pelo Ministério da Saúde (a exemplo de outubro rosa, janeiro roxo, agosto dourado, entre outros), e outros assuntos de interesse do município, segundo seus dados epidemiológicos.									
Ação Nº 2 - Abordar medicina preventiva junto a população e servidores, por meio de palestras e/ou capacitações com profissionais homeopatas ou outros especialistas em medicina natural.									
Ação Nº 3 - Divulgar nas mídias sociais o calendário, com foco no mês vigente.									
2. Realizar anualmente a Semana da Saúde	Realizar anualmente a Semana da Saúde	Número		1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações em parceria com demais secretarias do município.									
Ação Nº 2 - Definir um tema por ano a ser abordado na Semana da Saúde.									
Ação Nº 3 - Envolver todos os setores da Secretaria de Saúde no Processo.									

3. Realizar Campanhas semestrais para a realização de citopatológicos e captação de mulheres para exames de mamografia	Realizar duas campanhas de coleta de citopatológicos ao ano	Número	2022	1	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coletas de exames citopatológicos em horários estendidos, oportunizando a realização do exame para mulheres inseridas no mercado de trabalho.									
Ação Nº 2 - Realizar parceria com as empresas locais para captação das mulheres.									
Ação Nº 3 - Manter a razão de exames citopatológicos em mulheres na faixa de 25 a 64 anos acima de 0,58.									
Ação Nº 4 - Solicitar exames de mamografia para mulheres, conforme protocolo, especialmente ao público de 50 a 69 anos, mantendo a razão acima de 0,40.									
4. Realizar Campanhas de Realização de Testes Rápidos para diagnóstico de HIV, Sífilis, Hepatite B e C	Aumentar a rastreabilidade de doenças e infecções sexualmente transmissíveis	Número		1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente 1 dia D de campanha em local de fácil acesso à população, para testagem em massa.									
Ação Nº 2 - Realizar anualmente 1 ação de campanha para realização de testes rápidos, em todas as ESF do município.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações de vigilância em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 98% ou mais das ações pactuadas para as Vigilâncias em Saúde, referentes aos sistemas de informação	Fortalecer equipe de vigilância em saúde	Percentual		95,00	98,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Destinar equipe mínima para a Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática em quantidade e capacidade suficiente para o desenvolvimento das ações (VIDE Diretriz Gestão).									
Ação Nº 3 - Capacitar 100% das equipes de ESF para a notificação oportuna e preenchimento correto das fichas.									
2. Manter em 100% a proporção de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros de coliforme total, cloro residual e turbidez.	Fortalecer equipe de vigilância em saúde	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequação do espaço físico para acondicionamento das amostras (vide Diretriz Gestão)									
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima para Vigilância Sanitária									
Ação Nº 3 - Atualizar regularmente o SISAGUA									
Ação Nº 4 - Capacitar a cada dois anos os responsáveis pelo SAC de cada comunidade									
3. Notificar todos os casos de acidente de trabalho, preenchendo o campo ocupação em 100% das fichas	Fortalecer equipe de vigilância em saúde	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional de nível superior para a coordenação da Vigilância em Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Capacitação de 100% das equipes de ESF para a notificação oportuna dos acidentes de trabalho, com o preenchimento de todos os campos.									
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais dos serviços de Pronto-Atendimento e Hospital para a notificação oportuna de todos os acidentes de trabalho atendidos, com o preenchimento correto e envio oportuno à vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 4 - Realizar investigação em 100% dos acidentes de trabalho grave.									
4. Aumentar o número de Unidades notificadoras de Violência Interpessoal	Fortalecer equipe de vigilância em saúde	Número	2022	3	6	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das equipes de ESF para notificação dos casos de violência.									

Ação Nº 2 - Realizar encontro com equipes do CRAS, Secretaria da Família, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, CAPS, Hospital e Pronto-Atendimento e demais órgãos para sensibilizá-los sobre a importância da notificação.

Ação Nº 3 - Digitar em tempo oportuno todas as fichas preenchidas.

OBJETIVO Nº 2.2 - Identificar e monitorar, com base na realidade municipal, os agravos de interesse em Saúde Pública

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a proporção de cura em casos novos de hanseníase	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para diagnóstico precoce e tratamento de hanseníase.									
Ação Nº 2 - Realizar Tratamento Diretamente Observado (TDO) juntamente com a ESF de origem.									
Ação Nº 3 - Acompanhar por 5 anos os contatos intradomiciliares de pacientes positivos.									
2. Elaborar estratégias para o combate à tuberculose	Rastrear sintomáticos respiratórios	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para diagnóstico precoce e tratamento da tuberculose.									
Ação Nº 2 - Solicitar Teste Rápido Molecular para pacientes sintomáticos respiratórios, especialmente para diagnóstico diferencial de COVID-19.									
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido de HIV para 100% dos casos novos.									
Ação Nº 4 - Realizar TDO para todos os pacientes positivos.									
Ação Nº 5 - Avaliar todos os comunicantes, descartando doença ativa e tuberculose latente.									
3. Qualificar ações de combate à dengue	Manter número mínimo de 1 ACE para cada 800 a 1000 imóveis cadastrados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter número mínimo de 1 ACE para cada 800 a 1000 imóveis cadastrados.									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas que atinjam 80% ou mais de cobertura dos imóveis visitados									
Ação Nº 3 - Integrar as ações do ACE com o ACS.									
Ação Nº 4 - Realizar oportunamente exame de arboviroses em todos os casos suspeitos.									
Ação Nº 5 - Realizar bloqueio oportuno em 100% dos casos notificados.									
Ação Nº 6 - Manter ativo Comitê Intersetorial de Combate ao Aedes aegypti, com reuniões em conjunto com o CMS.									
Ação Nº 7 - Prover materiais necessários ao desenvolvimento das ações e processo de trabalho.									
4. Monitorar a ocorrência de agravos emergentes e reemergentes	Capacitar 100% das ESF para a notificação oportuna de agravos, com preenchimento correto das fichas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das ESF para a notificação oportuna de agravos, com preenchimento correto das fichas.									
Ação Nº 2 - Comunicar a 8ª Regional de Saúde todos os agravos de notificação imediata.									
Ação Nº 3 - Enviar 1 lote do SINAN semanalmente									

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Operacionalizar a Assistência Farmacêutica	Garantir insumos estratégicos para o funcionamento da Assistência Farmacêutica	Percentual	2022	70,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Prover insumos de informática para todas as áreas da assistência farmacêutica (depósito, estoque, guichês de atendimento, medicamentos do estado, consultório farmacêutico) e vide Diretriz Gestão									
Ação Nº 2 - Criar protocolos para a solicitação e distribuição de medicamentos da Farmácia Central para as demais Unidades.									
Ação Nº 3 - Revisão da REMUME municipal, por equipe multidisciplinar, contemplando os medicamentos inseridos na REREME, incluindo novos medicamentos sempre que necessário.									
Ação Nº 4 - Criar protocolos e fluxos de atendimento dos insumos farmacêuticos.									
Ação Nº 5 - Criar protocolo e fluxo para a concessão de benefícios.									
Ação Nº 6 - Criar fluxo de atendimento aos pacientes com medicamentos judicializáveis, juntamente com a gestão.									
Ação Nº 7 - Capacitar 100% das equipes sobre os fluxos e protocolos da farmácia municipal.									
Ação Nº 8 - Garantir a primeira dose de antibioticoterapia em todas as Unidades de Saúde do município.									
2. Implantar a Consulta Farmacêutica	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual		40,00	100,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Destinar espaço adequado para Consultório Farmacêutico.									
Ação Nº 2 - Atendimento de pacientes em uso de medicamentos especiais e estratégicos (estado), em tratamento para hanseníase e tuberculose, insulino dependentes e demais situações pontuais.									
Ação Nº 3 - Acompanhar os atendimentos psiquiátricos no CAPS, realizando a dispensação de medicamentos e consulta farmacêutica em loco.									
Ação Nº 4 - Participar das ações do PSE, estimulando entre as crianças o uso racional de medicamentos e descarte adequado dos mesmos.									
3. Previsão de insumos e medicamentos para a assistência integral ao paciente	Manter equipe destinada para Assistência Farmacêutica, compatível com a demanda de trabalho	Percentual	2022	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o estoque municipal de insumos e medicamentos, bem como as saídas dos mesmos, prevendo o tempo oportuno novos processos licitatórios a fim de que não haja faltas não programadas.									
Ação Nº 2 - Treinar 100% das equipes de ESF para uso sistemático do sistema consulfarma no que se refere as entradas, saídas e controles de estoques.									
Ação Nº 3 - Manter ativo o Consórcio Paraná Saúde e ARSS para a aquisição de medicamentos.									
Ação Nº 4 - Aquisição de insumos necessários para o atendimento integral ao paciente, com recursos próprios.									

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da Gestão em Saúde**OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturação Física e de Equipamentos das Unidade de Saúde da Rede Municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construção de uma unidade básica de saúde no perímetro rural, em ponto geograficamente estratégico, atendendo todas as normas sanitárias	Estruturação física da APS	Número	2022	0	1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

2. Construção de uma farmácia, juntamente com a central de recebimento e distribuição de medicamentos.	Estruturação da Assistência Farmacêutica	Número		0	1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
3. Construção do CAPS I Vida do Amanhã, com planejamento do espaço físico para atendimento individual e para realização de oficinas	Estruturação do serviço de Saúde Mental	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar local geograficamente estratégico para acessibilidade dos pacientes, que tenha outras estruturas públicas próximas para poder compartilhar as atividades integradas, facilitando a reinserção dos pacientes na vida social e familiar.									
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto arquitetônico que atenda às necessidades do CAPS.									
Ação Nº 3 - Concluir as obras até o final de 2024									
4. Reforma completa da estrutura do Centro Materno Infantil, com espaço de ampliação para o CAPS.	Estruturação da rede de APS	Número		0	1	100	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Conclusão das obras até o final de 2024									
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto arquitetônico de reforma e ampliação da Unidade, que atenda às suas necessidades.									
Ação Nº 3 - Adequação da entrada da unidade com espaço para os pacientes se abrigarem da chuva e do sol.									
5. Reforma da área administrativa da Unidade Central, do espaço físico da Secretaria Municipal de Saúde e das Vigilâncias	Reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual	2022	25,00	100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
6. Reparos e pinturas em 100% das unidades de saúde do município	Estruturação da rede de APS	Percentual		0,00	100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
7. Aquisição de estrutura física hospitalar completa, com equipamentos, para hospital no município.	Estruturação da rede de Urgência e Emergência municipal	Número	2022	0	1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
8. Aquisição de equipamentos modernos e de informática e mobiliários para 100% das unidades de saúde do município	Estruturação da rede de APS	Percentual		25,00	100,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Elaborar termo de referência para a aquisição de equipamentos modernos e de informática, com boa qualidade, para os profissionais de saúde desenvolverem o trabalho com eficiência, ofertando serviço de saúde de qualidade para a população.									
Ação Nº 2 - Elaborar termo de referência para a aquisição de mobiliários de qualidade para as unidades de saúde, facilitando o processo de trabalho dos profissionais, bem como para população ser atendida com excelência.									
9. Aquisição de transporte sanitário para complementação e renovação da frota municipal	Estruturação do transporte sanitário municipal	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de micro ônibus e van para transporte sanitário dos pacientes em tratamento fora de domicílio.									
Ação Nº 2 - Aquisição de ambulância para transporte de pacientes na rede de urgência e emergência e transporte eletivo.									
Ação Nº 3 - Aquisição de veículos de passeio para as equipes de saúde da família, NASF e CAPS.									
Ação Nº 4 - Aquisição de demais veículos para atendimento das necessidades em saúde do município, conforme demanda.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificação, Efetivação e Consolidação dos Profissionais de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reforma administrativa integral, contemplando o quadro de servidores e de coordenadores de cada setor da Secretaria de Saúde	Valorização aos profissionais de saúde e educação permanente	Percentual	2022	25,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar estudo de todos os setores e repartições da secretaria municipal de saúde, com identificação das funções e responsabilidade de cada profissional, como também do coordenador de equipe.									
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de lei para o legislativo criar os cargos de função gratificada de coordenações de equipe em cada setor.									
Ação Nº 3 - Realizar reforma administrativa completa na Secretaria Municipal de Saúde, criando vagas de categorias profissionais não disponíveis atualmente, ou aumentando o número de vagas das existentes e que estão desfalcadas.									
Ação Nº 4 - Extinguir, realocar ou realizar fusão de profissões que têm funções compatíveis.									
Ação Nº 5 - Garantir ordinariamente a remuneração dos profissionais de saúde, como os seus respectivos aumentos no dissídio anual.									
Ação Nº 6 - Criar sistema de protocolo para todos os documentos da Secretaria de Saúde, tanto para comunicação com a população e servidores, quanto para com outros setores da administração.									
Ação Nº 7 - Alterar a base de calculo da insalubridade dos profissionais de saúde passando ade 20% sobre o salário mínimo para 20% sobre o salário base.									
2. Realização de concurso público para todas as categorias de servidores da saúde.	Realização de concurso público para todas as categorias de servidores da saúde.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para suprir as demandas de profissionais									
3. Plano de cargos e salários para todos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.	Plano de cargos e salários para todos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.	Número	2022	0	1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
4. Auxílio aos servidores da Secretaria de Saúde	Valorização aos profissionais de saúde e educação permanente	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar um estudo de viabilidade e impacto financeiro, assim como custo médio de alimentação local, para criação de auxílio transporte e alimentação. O estudo deverá prever o impacto financeiro para o transporte dos profissionais de saúde, de suas residências até as unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de lei para o legislativo contemplando o Auxílio Transporte, com escalonamento de distância da residência do profissional até seu local de trabalho. Assim todas as unidades de saúde do município iniciarão os atendimentos no horário previsto, bem como o término do expediente será no horário e local de trabalho.									
Ação Nº 3 - Elaborar projeto de lei para o legislativo contemplando o Auxilio Alimentação com valor igualitário para todas os profissionais de saúde, por meio de modelo de cartão magnético com saldo depositado mensalmente, sendo que o profissional poderá adquirir a alimentação no comercio local, mediante cadastro no programa municipal.									
5. Capacitação permanente para os profissionais de saúde	Valorização aos profissionais de saúde e educação permanente	Percentual	2022	25,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as capacitações por área de atuação, sendo realizadas preferencialmente no município sempre que possível, reduzindo o deslocamento, oportunizando um melhor aproveitamento e ampla participação dos servidores.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar a participação dos profissionais em congressos para ampliar seus conhecimentos, que serão replicados no âmbito da saúde pública do município									
Ação Nº 3 - Realização anual da Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria de Saúde, servindo como uma maneira de incentivar os profissionais de saúde a desenvolver ações inovadoras, ampliando os serviços de saúde a população.									
OBJETIVO Nº 4 .3 - Gestão Transparente e Responsável com Controle Social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Prestação de contas de cada quadrimestre em audiência pública e junto ao Conselho Municipal de Saúde	Manter em dia os instrumentos de gestão	Número	2022	4	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração da prestação de conta com os dados financeiros e dos serviços prestados.									
Ação Nº 2 - Publicar nos meios de comunicação a data da audiência pública, para divulgação, estimulando a participação popular.									
Ação Nº 3 - Apresentar a prestação de contas do quadrimestre para o conselho municipal de saúde, na audiência pública e nas redes sociais.									

2. Realizar o Relatório Anual de Gestão com aprovação pelo CMS	Manter em dia os instrumentos de gestão	Número		1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar relatório constando todos os gastos da Secretaria de Saúde.									
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar o relatório no Conselho Municipal de Saúde (bem como também em audiência pública) como resolução de aprovação.									
3. Elaborar a Programação Anual de Saúde e demais instrumentos de Gestão	Manter em dia os instrumentos de gestão	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a Programação Anual de Saúde em conjunto com os profissionais de saúde e sociedade civil organizada.									
Ação Nº 2 - Aprovar a PAS junto ao Conselho Municipal de Saúde, com emissão de resolução de aprovação.									
4. Elaborar estratégia de divulgação à sociedade das ações de prevenções em saúde.	Divulgar as ações da saúde	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar um programa de rádio diário, com horários definidos para divulgação das notícias e serviços de prevenção e promoção à saúde da Secretaria Municipal.									
Ação Nº 2 - Divulgar todas as informações de prestação de contas e acontecimentos da Secretaria de Saúde nas redes sociais para maior alcance da população.									
Ação Nº 3 - Divulgar nos jornais de circulação local as ações e serviços de saúde.									
Ação Nº 4 - Criar um estúdio de gravação na Secretaria de Saúde para poder elaborar material padrão para ser divulgado a população.									
Ação Nº 5 - Contratar uma empresa especializada em publicidade, design gráficos e mídias, que preste serviço em loco na Secretaria de Saúde, para elaboração de todos os materiais de mídia, segundo padrão único.									
Ação Nº 6 - Criar um aplicativo para população se comunicar com a Secretaria de Saúde, com recebimento das informações, rotinas e campanhas da saúde.									
5. Fortalecimento do controle social através do conselho municipal de saúde	Fortalecer as ações do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias mensalmente, assim como as extraordinárias quando for necessário.									
Ação Nº 2 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.									
Ação Nº 3 - Apoiar e proporcionar espaço físico, equipamentos e suporte técnico para o conselho municipal de saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar audiências públicas conjuntas com o CMS para a tomada de decisões polêmicas de impacto na sociedade.									

DIRETRIZ Nº 5 - Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento das ações locais de Média e Alta Complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Programa Melhor em Casa	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2022	25,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Matricular 70% das equipes de ESF									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento dos pacientes acamados no município, vinculados as ESF, que atendam os critérios mínimos do programa									
2. Fortalecimento das ações do CAPS	Fortalecimento da rede de saúde mental	Percentual		50,00	100,00	90,00	Percentual	50,00	55,56
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para o desenvolvimento do CAPS.									
Ação Nº 2 - Matricular 70% das equipes de ESF.									
Ação Nº 3 - Realizar o CAPS itinerante com as ESF.									
Ação Nº 4 - Manter consultas de psiquiatria no município.									

3. Fortalecimento das ações do Centro Materno Infantil	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter protocolo de atendimento para gestantes e crianças, seguindo linha guia estadual.									
Ação Nº 2 - Capacitar 100% das equipes de ESF para vinculação de gestantes e crianças segundo a área de abrangência.									
Ação Nº 3 - Manter fluxo de encaminhamento entre as UBS/ESF e o Centro Materno, para que o CMI sirva como unidade de apoio e atendimento especializado dentro do município.									
Ação Nº 4 - Manter protocolo e realizar a inserção de DIU segundo os critérios estabelecidos.									
4. Criar política de atendimento médico especializado no município	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual		25,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Abrir agenda do CRE no município, para atendimento de médicos especialistas em Capanema, evitando o deslocamento de pacientes (muitas vezes debilitados) até outros centros.									
Ação Nº 2 - Manter ativo convênio com o consórcio ARSS.									
5. Manter convênio com instituição hospitalar no município, para atendimento de urgência, emergência e internamento	Estruturação da rede de urgência e emergência	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar procedimentos ambulatoriais (curativos, administração de medicamentos, sondagem, trocas de bolsas de colostomia) nos dias e horários em que as UBS não estejam em funcionamento.									
Ação Nº 2 - Manter Pronto-Atendimento 24 horas para atendimento médico de urgência e emergência. - Realizar atendimentos médicos após o horário de funcionamento das Unidades de Saúde do município.									
6. Fortalecer funcionamento do Pronto-Socorro no NIS-1	Estruturação da rede de urgência e emergência	Número		100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe específica para atendimento no Pronto-Socorro.									
Ação Nº 2 - Manter insumos e equipamentos necessários para o funcionamento do setor.									
Ação Nº 3 - Criar Protocolo para regulamentar os atendimentos da Unidade.									
Ação Nº 4 - Capacitar 100% dos profissionais para o atendimento de urgência e emergência.									
7. Aquisição de insumos estratégicos para o desenvolvimento das ações em saúde	Estruturação da rede de urgência e emergência	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar termos de referência adequados, garantindo a qualidade dos materiais.									
Ação Nº 2 - Acompanhar os estoques de insumos diversos, prevendo o término dos mesmos, a fim de evitar faltas.									
Ação Nº 3 - Aquisição dos materiais e insumos em quantidades necessárias ao abastecimento de todas as Unidades de Saúde									
OBJETIVO Nº 5.2 - Apoio a Rede de Urgência e Emergência e Média e Alta Complexidade fora do município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% dos convênios com Ciruspar e Central de Regulação Macro-Oeste	Estruturação da rede de urgência e emergência	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio com a Regulação do Samu de Pato Branco.									
Ação Nº 2 - Manter convênio com o Samu para transporte sanitário inter-hospitalar, vias públicas e domicílios, para pacientes em situações de urgência e emergência.									
Ação Nº 3 - Manter convênio com a central de regulação de leitos hospitalares.									

2. Participar do Consórcio Intermunicipal Hospitalar em conjunto com os 27 municípios	Estruturação da rede de urgência, emergência e atendimento especializado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio com o Hospital São Francisco até o funcionamento do Hospital Intermunicipal.									
3. Manter convênio com ARSS	Estruturação da rede de urgência, emergência e atendimento especializado	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo convênio com o consórcio ARSS.									
Ação Nº 2 - Abrir agenda do CRE no município, para atendimento de médicos especialistas em Capanema, evitando o deslocamento de pacientes (muitas vezes debilitados) até outros centros.									
Ação Nº 3 - Encaminhar os pacientes após estratificação de risco pela APS ao Qualisis.									
Ação Nº 4 - Ampliar o programa de cirurgias eletivas através do consórcio ARSS.									
Ação Nº 5 - Ampliar a realização de exames de alta complexidade por meio do consórcio ARSS									
Ação Nº 6 - Criar política de atendimento médico especializado no município através da ARSS.									
4. Buscar referências e parcerias em todos os níveis de atenção, pactuando com serviços que atendam as demandas dos pacientes de forma resolutiva	Estruturação da rede de urgência, emergência e atendimento especializado	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar prestadores na micro e macrorregião, a fim de fortalecer o Programa Capanema Mais Cirurgias									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implantar a Linha de Cuidado em Saúde do Idoso em 100% das ESF	100,00	100,00
	Manter 100% dos convênios com Ciruspar e Central de Regulação Macro-Oeste	100,00	100,00
	Implantar o Programa Melhor em Casa	75,00	75,00
	Prestação de contas de cada quadrimestre em audiência pública e junto ao Conselho Municipal de Saúde	4	4
	Reforma administrativa integral, contemplando o quadro de servidores e de coordenadores de cada setor da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
	Operacionalizar a Assistência Farmacêutica	90,00	100,00
	Manter em 100% a proporção de cura em casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Atingir 98% ou mais das ações pactuadas para as Vigilâncias em Saúde, referentes aos sistemas de informação	98,00	98,00
	Elaboração do Calendário da Saúde	1	1
	Criação do Programa Municipal de Imunização	1	1
	Implantar a Linha de Cuidado em Diabetes Mellitus	80,00	100,00
	Participar do Consórcio Intermunicipal Hospitalar em conjunto com os 27 municípios	1	1
	Fortalecimento das ações do CAPS	90,00	50,00
	Realizar o Relatório Anual de Gestão com aprovação pelo CMS	1	1
	Realização de concurso público para todas as categorias de servidores da saúde.	1	1
	Implantar a Consulta Farmacêutica	50,00	25,00
	Realizar anualmente a Semana da Saúde	1	0
	Implantar a Linha de Cuidado em Hipertensão Arterial	80,00	100,00
	Manter convênio com ARSS	1	1

	Fortalecimento das ações do Centro Materno Infantil	100,00	80,00
	Elaborar a Programação Anual de Saúde e demais instrumentos de Gestão	1	1
	Construção do CAPS I Vida do Amanhã, com planejamento do espaço físico para atendimento individual e para realização de oficinas	1	1
	Previsão de insumos e medicamentos para a assistência integral ao paciente	100,00	100,00
	Qualificar ações de combate à dengue	100,00	100,00
	Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola - PSE	90,00	50,00
	Implantar a Linha de Cuidado Materno-Infantil	90,00	100,00
	Buscar referências e parcerias em todos os níveis de atenção, pactuando com serviços que atendam as demandas dos pacientes de forma resolutiva	100,00	100,00
	Criar política de atendimento médico especializado no município	100,00	70,00
	Elaborar estratégia de divulgação à sociedade das ações de prevenções em saúde.	1	1
	Auxílio aos servidores da Secretaria de Saúde	100,00	0,00
	Reforma completa da estrutura do Centro Materno Infantil, com espaço de ampliação para o CAPS.	100	1
	Fortalecer as ações do NASF	100,00	100,00
	Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal	80,00	80,00
	Manter convênio com instituição hospitalar no município, para atendimento de urgência, emergência e internamento	1	1
	Fortalecimento do controle social através do conselho municipal de saúde	100,00	100,00
	Capacitação permanente para os profissionais de saúde	75,00	75,00
	Atingir as metas municipais propostas pelo Previn Brasil	70,00	45,00
	Fortalecer funcionamento do Pronto-Socorro no NIS-1	1	1
	Criação de Protocolos de atendimento em todas as áreas de atuação consideradas fundamentais	100,00	100,00
	Aquisição de insumos estratégicos para o desenvolvimento das ações em saúde	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos modernos e de informática e mobiliários para 100% das unidades de saúde do município	80,00	60,00
	Aquisição de transporte sanitário para complementação e renovação da frota municipal	50,00	50,00
301 - Atenção Básica	Implantar a Linha de Cuidado em Saúde do Idoso em 100% das ESF	100,00	100,00
	Elaboração do Calendário da Saúde	1	1
	Criação do Programa Municipal de Imunização	1	1
	Implantar a Linha de Cuidado em Diabetes Mellitus	80,00	100,00
	Elaborar estratégias para o combate à tuberculose	100,00	100,00
	Realizar anualmente a Semana da Saúde	1	0
	Implantar a Linha de Cuidado em Hipertensão Arterial	80,00	100,00
	Fortalecimento das ações do Centro Materno Infantil	100,00	80,00
	Qualificar ações de combate à dengue	100,00	100,00
	Notificar todos os casos de acidente de trabalho, preenchendo o campo ocupação em 100% das fichas	100,00	100,00
	Realizar Campanhas semestrais para a realização de citopatológicos e captação de mulheres para exames de mamografia	2	2
	Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola - PSE	90,00	50,00
	Implantar a Linha de Cuidado Materno-Infantil	90,00	100,00
	Monitorar a ocorrência de agravos emergentes e reemergentes	100,00	100,00
	Aumentar o número de Unidades notificadoras de Violência Interpessoal	5	5

	Realizar Campanhas de Realização de Testes Rápidos para diagnóstico de HIV, Sífilis, Hepatite B e C	1	1
	Fortalecer as ações do NASF	100,00	100,00
	Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal	80,00	80,00
	Atingir as metas municipais propostas pelo Previne Brasil	70,00	45,00
	Acompanhar famílias cadastradas no Programa Bolsa Família	85,00	78,00
	Implantar demais linhas de Cuidado conforme recomendação Estadual ou de acordo com a realidade e necessidade do município	75,00	100,00
	Criação de Protocolos de atendimento em todas as áreas de atuação consideradas fundamentais	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar o Programa Melhor em Casa	75,00	75,00
	Manter 100% dos convênios com Ciruspar e Central de Regulação Macro-Oeste	100,00	100,00
	Fortalecimento das ações do CAPS	90,00	50,00
	Participar do Consórcio Intermunicipal Hospitalar em conjunto com os 27 municípios	1	1
	Manter convênio com ARSS	1	1
	Criar política de atendimento médico especializado no município	100,00	70,00
	Buscar referências e parcerias em todos os níveis de atenção, pactuando com serviços que atendam as demandas dos pacientes de forma resolutiva	100,00	100,00
	Manter convênio com instituição hospitalar no município, para atendimento de urgência, emergência e internamento	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Operacionalizar a Assistência Farmacêutica	90,00	100,00
	Implantar o Programa Melhor em Casa	75,00	75,00
	Implantar a Consulta Farmacêutica	50,00	25,00
	Fortalecimento das ações do CAPS	90,00	50,00
	Previsão de insumos e medicamentos para a assistência integral ao paciente	100,00	100,00
	Implantar a Linha de Cuidado Materno-Infantil	90,00	100,00
	Criar política de atendimento médico especializado no município	100,00	70,00
	Fortalecer as ações do NASF	100,00	100,00
	Criação de Protocolos de atendimento em todas as áreas de atuação consideradas fundamentais	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atingir 98% ou mais das ações pactuadas para as Vigilâncias em Saúde, referentes aos sistemas de informação	98,00	98,00
	Realizar anualmente a Semana da Saúde	1	0
	Manter em 100% a proporção de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros de coliforme total, cloro residual e turbidez.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir 98% ou mais das ações pactuadas para as Vigilâncias em Saúde, referentes aos sistemas de informação	98,00	98,00
	Manter em 100% a proporção de cura em casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Realizar anualmente a Semana da Saúde	1	0
	Elaborar estratégias para o combate à tuberculose	100,00	100,00
	Notificar todos os casos de acidente de trabalho, preenchendo o campo ocupação em 100% das fichas	100,00	100,00
	Qualificar ações de combate à dengue	100,00	100,00
	Aumentar o número de Unidades notificadoras de Violência Interpessoal	5	5
	Monitorar a ocorrência de agravos emergentes e reemergentes	100,00	100,00
	Criação de Protocolos de atendimento em todas as áreas de atuação consideradas fundamentais	100,00	100,00

306 - Alimentação e Nutrição	Realizar anualmente a Semana da Saúde	1	0
	Criação de Protocolos de atendimento em todas as áreas de atuação consideradas fundamentais	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	10.155.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.155.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	768.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	768.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	14.000.079,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000.079,60
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	1.820.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.820.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A maioria dos itens foram concluídos. Entretanto, destacamos a necessidade de saúde preventiva, principalmente relacionada a morte prematura na população de 30 a 69 anos, por DNCTs.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	9.177.339,18	6.781.548,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.958.887,72
	Capital	0,00	477.111,68	2.198.447,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675.559,03
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	12.624.798,27	3.551.173,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.175.971,45
	Capital	0,00	11.239,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.239,16
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	279.471,73	93.243,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.715,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	340.542,47	238.042,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.584,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	22.910.502,49	12.887.254,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.797.756,99

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,52 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,52 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,38 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,63 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,28 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.683,21
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,71 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,65 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	39,39 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,79 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,05 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,66 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,69 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.792.000,00	12.792.000,00	13.266.585,74	103,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.010.000,00	2.010.000,00	1.829.900,78	91,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.152.000,00	3.152.000,00	1.981.066,21	62,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.480.000,00	4.480.000,00	5.137.685,36	114,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.150.000,00	3.150.000,00	4.317.933,39	137,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.363.000,00	71.363.000,00	74.960.210,93	105,04
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	34.857.585,48	96,83
Cota-Parte ITR	43.000,00	43.000,00	98.744,00	229,64
Cota-Parte do IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	4.718.961,72	104,87
Cota-Parte do ICMS	30.500.000,00	30.500.000,00	34.759.432,86	113,97
Cota-Parte do IPI - Exportação	320.000,00	320.000,00	525.486,87	164,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	84.155.000,00	84.155.000,00	88.226.796,67	104,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.823.215,36	9.910.115,36	9.412.666,04	94,98	9.406.849,02	94,92	9.290.278,51	93,75	5.817,02
Despesas Correntes	10.587.215,36	9.674.115,36	8.935.554,36	92,37	8.929.737,34	92,31	8.813.166,83	91,10	5.817,02
Despesas de Capital	236.000,00	236.000,00	477.111,68	202,17	477.111,68	202,17	477.111,68	202,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.727.441,49	10.065.941,49	12.634.547,43	125,52	12.634.547,43	125,52	12.628.668,26	125,46	0,00
Despesas Correntes	9.710.441,49	10.043.941,49	12.624.798,27	125,70	12.624.798,27	125,70	12.618.919,10	125,64	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	22.000,00	9.749,16	44,31	9.749,16	44,31	9.749,16	44,31	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	331.000,00	331.000,00	279.471,73	84,43	279.471,73	84,43	277.502,04	83,84	0,00
Despesas Correntes	324.000,00	324.000,00	279.471,73	86,26	279.471,73	86,26	277.502,04	85,65	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	447.000,00	447.000,00	340.542,47	76,18	340.542,47	76,18	334.846,48	74,91	0,00
Despesas Correntes	442.000,00	442.000,00	340.542,47	77,05	340.542,47	77,05	334.846,48	75,76	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.336.656,85	20.762.056,85	22.667.227,67	109,18	22.661.410,65	109,15	22.531.295,29	108,52	5.817,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.667.227,67	22.661.410,65	22.531.295,29
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.667.227,67	22.661.410,65	22.531.295,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	13.234.019,50		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.433.208,17	9.427.391,15	9.297.275,79
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,69	25,68	25,53

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	13.234.019,50	22.667.227,67	9.433.208,17	135.932,38	0,00	0,00	0,00	135.932,38	0,00	9.433.208,17
Empenhos de 2023	11.938.496,20	24.434.323,25	12.495.827,05	0,00	213.213,64	0,00	0,00	-7.317,58	7.317,58	12.701.723,11

Empenhos de 2022	10.455.701,55	17.234.879,49	6.779.177,94	0,00	808.166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	7.587.344,60
Empenhos de 2021	8.816.466,44	14.024.300,03	5.207.833,59	0,00	565.601,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.773.434,64
Empenhos de 2020	6.789.333,21	10.499.049,42	3.709.716,21	0,00	38.324,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.748.040,23
Empenhos de 2019	6.543.137,25	10.621.691,32	4.078.554,07	0,00	78.589,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4.157.143,26
Empenhos de 2018	6.450.629,76	7.091.584,24	640.954,48	0,00	117.656,50	0,00	0,00	0,00	0,00	758.610,98
Empenhos de 2017	6.573.289,45	10.687.452,36	4.114.162,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.114.162,91
Empenhos de 2016	6.244.339,54	8.249.856,55	2.005.517,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005.517,01
Empenhos de 2015	5.233.356,09	7.237.895,88	2.004.539,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004.539,79
Empenhos de 2014	5.271.592,13	7.026.939,79	1.755.347,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755.347,66
Empenhos de 2013	4.500.378,45	5.623.206,27	1.122.827,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.827,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.460.000,00	6.460.000,00	8.846.115,50	136,94
Provenientes da União	6.320.000,00	6.320.000,00	8.172.348,83	129,31
Provenientes dos Estados	140.000,00	140.000,00	673.766,67	481,26
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.460.000,00	6.460.000,00	8.846.115,50	136,94

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.870.000,00	7.581.681,96	9.141.005,71	120,57	9.129.920,55	120,42	9.070.797,97	119,64	11.085,16
Despesas Correntes	4.870.000,00	5.771.681,96	6.942.558,36	120,29	6.931.473,20	120,09	6.872.350,62	119,07	11.085,16
Despesas de Capital	0,00	1.810.000,00	2.198.447,35	121,46	2.198.447,35	121,46	2.198.447,35	121,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.238.000,00	1.671.152,21	2.309.463,07	138,20	2.309.460,07	138,20	2.201.185,64	131,72	3,00
Despesas Correntes	1.238.000,00	1.671.152,21	2.307.973,07	138,11	2.307.970,07	138,11	2.199.695,64	131,63	3,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	1.490,00	0,00	1.490,00	0,00	1.490,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	52.000,00	52.000,00	93.243,38	179,31	93.243,38	179,31	88.083,38	169,39	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	93.243,38	179,31	93.243,38	179,31	88.083,38	169,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	300.000,00	319.985,38	238.042,05	74,39	238.042,05	74,39	238.042,05	74,39	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	319.985,38	238.042,05	74,39	238.042,05	74,39	238.042,05	74,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	24.800,00	24.800,00	100,00	24.800,00	100,00	24.800,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	24.800,00	24.800,00	100,00	24.800,00	100,00	24.800,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.460.000,00	9.649.619,55	11.806.554,21	122,35	11.795.466,05	122,24	11.622.909,04	120,45	11.088,16
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	15.693.215,36	17.491.797,32	18.553.671,75	106,07	18.536.769,57	105,97	18.361.076,48	104,97	16.902,18

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.965.441,49	11.737.093,70	14.944.010,50	127,32	14.944.007,50	127,32	14.829.853,90	126,35	3,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	383.000,00	383.000,00	372.715,11	97,31	372.715,11	97,31	365.585,42	95,45	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	747.000,00	766.985,38	578.584,52	75,44	578.584,52	75,44	572.888,53	74,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	8.000,00	32.800,00	24.800,00	75,61	24.800,00	75,61	24.800,00	75,61	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	27.796.656,85	30.411.676,40	34.473.781,88	113,36	34.456.876,70	113,30	34.154.204,33	112,31	16.905,18
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.460.000,00	9.649.619,55	11.563.279,39	119,83	11.552.191,23	119,72	11.379.634,22	117,93	11.088,16
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	21.336.656,85	20.762.056,85	22.910.502,49	110,35	22.904.685,47	110,32	22.774.570,11	109,69	5.817,02

FONTE: SIOPS, Paraná03/03/25 15:02:53
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Dados apresentados pela contabilidade.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Ausência de auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Em anexo, arquivo detalhado com os dados de produção.

Ressaltamos que a prestação foi apresentada na Câmara de Vereadores e na Reunião Ordinária do CMS, oportunamente.

JONAS WELTER
Secretário(a) de Saúde
CAPANEMA/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
ciente

Introdução

- Considerações:
ciente

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Dados apresentados detalhadamente na reunião do conselho.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Dados apresentados detalhadamente na reunião do conselho.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
ciente

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Ciente. O CMS acompanha os chamamentos de PSS e concurso.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
ciente

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Ciente. Dados apresentados detalhadamente na reunião do Conselho

Auditorias

- Considerações:
Ciente

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
De acordo

Status do Parecer: Avaliado

CAPANEMA/PR, 04 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Capanema